



**COMUNICADO N° 030/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) através da **SMF/DF** (período de 21/02 e 22/02/2011):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR R\$</b>
FUNDEB	51909-X	Brasil	R\$ 1.108.913,19
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.573.949,13
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.682.862,32</b>

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 035/11-SMF/DF.  
SMF/nmfdt.